

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PRH-43)

EDITAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC), MESTRADO (MS) E DOUTORADO (DR) DO PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IGC-USP)

Chamada Pública – Novembro/2025

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O PRH 43 da USP é o Programa de Formação de Recursos Humanos em Geologia do Petróleo, Meio Ambiente e Transição Energética, vinculado ao PRH-ANP (Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e gerido pela FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo). O programa tem como objetivo formar profissionais qualificados para atender às demandas estratégicas do setor de petróleo, gás natural e energia no Brasil. Para isso, desenvolve atividades de ensino e pesquisa em graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, com ênfase em evolução termo-tectônica de bacias-reservatório, exploração de hidrocarbonetos, segurança ambiental e minerais estratégicos para a transição energética. Adota uma abordagem multidisciplinar que integra academia e indústria, contribuindo para o avanço tecnológico e o desenvolvimento sustentável do setor energético nacional.

1.2. As linhas de abrangência dos projetos vinculados ao PRH 43 contemplam às áreas I (tema 1 – Exploração: Horizonte Pré-Sal, Águas Profundas, Bacias Maduras e Novas Fronteiras Exploratórias) e VI (tema 2 – Segurança e Meio Ambiente) do Anexo I da Resolução ANP 918/2023, além do item VII das Resoluções CNPE nº 2/2021 e CNPE nº 8/2024 (Minerais estratégicos para o setor energético).

1.3. Tendo em vista esses objetivos, a Comissão Gestora do PRH-ANP 43 informa que estão disponíveis **10 (dez) bolsas** no nível de Iniciação Científica, **4 (quatro) bolsas** no nível de Mestrado e **1 (uma) bolsa** no nível de Doutorado.

1.4. A vigência da bolsa iniciar-se-á no primeiro dia útil do mês subsequente ao de sua outorga.

2. VANTAGENS DA BOLSA ANP-FAPESP

2.1. PRH-ANP é um programa de grande reconhecimento e prestígio por entes acadêmicos e

da indústria do setor energético atuantes no território nacional, trazendo oportunidade aos bolsistas beneficiários de uma formação sólida em tópicos essenciais para o desenvolvimento tecnológico nacional.

2.2. O PRH 43 oferece valores de bolsas competitivos (*vide Tabela 1*) além de **Reserva Técnica** correspondente a 30% do valor de bolsa. O Programa conta ainda com recursos adicionais para custeio de projetos de pesquisa (diárias, passagens aéreas e terrestres, materiais de consumo e equipamentos) sob a dependência de disponibilidade e deliberação do Comitê Gestor.

2.3. A Reserva técnica permite:

- Realização de trabalhos de campo (diárias, passagens, aluguel de veículos e combustíveis);
- Participação em congressos e simpósios nacionais e internacionais;
- Aquisição de materiais de consumo e permanentes (como computadores, HDs externos, livros, materiais didáticos);
- Pagamento de análises laboratoriais e outros serviços de terceiros para o desenvolvimento da pesquisa;
- Aquisição de demais insumos necessários em atividades laboratoriais.

2.4. O bolsista ANP-FAPESP poderá também participar de reuniões e/ou cursos organizados pela ANP e/ou por outros PRHs e de eventos do setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

2.5. O candidato na pós-graduação poderá ainda ter a possibilidade de pleitear uma Bolsa de Estágio de Pesquisa no Exterior.

2.6. Os valores e o tempo de vigência seguem a tabela abaixo (**Tabela 1**):

Tabela 1. Tabela de valores das bolsas viajantes até a data deste edital.

Modalidade de Bolsa	Sigla	Duração Máxima (meses)	Valor Mensal
Iniciação Científica	IC	24	R\$ 1.080,00
Mestrado	MSc	24	R\$ 3.120,00
Doutorado	DSc	48	R\$ 5.520,00

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão **.pdf** e devidamente identificados com número USP e primeiro nome e último sobrenome, ex. NUSP_NOME_SOBRENOME.pdf), para o endereço: **prh43@usp.br**

3.2. A mensagem deve ser identificada com o seguinte assunto: **“Inscrição para a seleção de bolsas – PRH-ANP-FAPESP”**

3.3. Os candidatos interessados devem apresentar os seguintes documentos:

- I. Projeto de pesquisa contendo entre 15 e 20 páginas (no máximo), com aplicação em estudos relevantes nas áreas de atuação do PRH 43.1. Recomendamos seguir o formato FAPESP: <https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa>
- II. **Histórico Escolar** atualizado.
- III. **Currículo Lattes** atualizado, com destaque para a produção científica nos últimos 5 anos.
- IV. **Comprovante de matrícula na Pós-Graduação** (quando se aplica).

4. DATAS

4.1. As inscrições serão efetuadas no período de **17 de novembro a 17 de dezembro de 2025**.

4.2. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de e-mail aos candidatos e divulgação pública pela Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi) do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. A avaliação do mérito da proposta e a seleção do candidato à bolsa, realizadas pela Comissão Gestora do PRH-ANP 43, respeitarão os seguintes critérios:

- I. **Projeto de Pesquisa:** Adequação e relevância do projeto às áreas de atuação do PRH 43;
- II. **Histórico Escolar:** Análise do desempenho acadêmico (notas) do candidato.
- III. **Análise Curricular:**
 - Para candidatos de Graduação: Análise do desempenho acadêmico (notas do histórico escolar), apresentações de trabalhos e participação em eventos científicos.
 - Para candidatos de Pós-Graduação: Análise do Currículo Lattes e pontuação da produção científica, com ênfase em publicações na área do projeto de pesquisa selecionado.

6. CRITÉRIOS DE OUTORGA

6.1.1. Somente serão outorgados projetos de **Iniciação Científica** após o **credenciamento dos projetos** selecionados **junto à Comissão de Pesquisa e Inovação (Cpqi)** do IGc-USP no Sistema Atena.

6.2. Somente serão outorgados os projetos de pós-graduação (mestrado e doutorado) de **alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação** Ciências do Sistema Terra e Sociedade (PPG CSTS) do IGc-USP.

6.3. Somente serão aceitos termos de outorga através de assinatura digital auditável pelos sistemas **USP Assina** ou **GOV.BR**.

7. DEVERES DOS BOLSISTAS

7.1. Os bolsistas beneficiários têm como deveres constantes do termo de outorga e normatizados pela ANP:

1. Comprometer-se a desenvolver pesquisa em temas contemplados no **item 1.2** deste edital.
2. **Não exercer atividade remunerada, receber bolsa** ou qualquer **auxílio financeiro de outra agência de fomento**, nacional ou internacional.
3. **Encaminhar ao Comitê Gestor** cópia eletrônica do(s) **trabalho(s) técnico(s)** ou **publicação(ões) científica(s)** (artigos, resumos, capítulos de livros, etc.) produzidos com base nas atividades realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP com

devido agradecimento a ANP e ao PRH 43.

4. Cursar com aprovação as disciplinas obrigatórias do PRH, específicas para o seu nível de formação (Graduação ou Pós-Graduação).
5. **Encaminhar ao Comitê Gestor relatórios técnicos anuais** no formato FAPESP (<https://fapesp.br/14453/formato-para-os-relatorios-cientificos-anuais-e-final-bolsas-no-pais>) assinados pelo orientador por sistemas de assinatura digital (USP Assina ou GOV.BR). Faça-se exceção ao ano de término da bolsa.
6. **Apresentar ao Comitê Gestor**, ao final do período de bolsa e em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa:
 - I. Uma Monografia ou TCC/TF (no caso de IC);
 - II. Uma Dissertação (no caso de Mestrado);
 - III. Uma Tese (no caso de Doutorado).

8. REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA E ORIENTAÇÕES PARA BOLSISTAS

8.1. O PRH 43 é regido por normas da ANP (Resoluções ANP nº 917/2023 e nº 918/2023) e os objetivos gerais e alinhamentos são regidos pelo Edital de Chamada Pública FAPESP nº 01/PRH-ANP/2025.

8.2. As regras e demais condições das bolsas seguem o disposto no Manual do Usuário versão 001/2025, disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos/eixo-academico/manual-do-usuario>

8.3. Para qualquer dúvida adicional, entrar em contato com o Pesquisador Visitante do PRH 43, Guilherme Raffaeli Romero, através do e-mail: **prh43@usp.br**